



GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO
ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

DECRETO nº 02, de 10 de janeiro de 2022

Dispõe Sobre a Revogação do Decreto nº 11,
de 02 de junho de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO-CE, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 11, de 02 de junho de 2014, que
estabeleceu medidas administrativas de racionalização, controle orçamentário e
contenção de despesas no que se refere aos gastos com pessoal no âmbito da
Prefeitura Municipal de Mucambo-CE.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO-CE, 10 de
janeiro de 2022.

FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR
Prefeito Municipal